



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

RESOLUÇÃO Nº12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução Nº 01 de 09 de maio de 2022, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão extraordinária realizada no dia 22/11/2022 – Processo Nº 2022/12.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: **Autorização** da Unidade de Ensino EMEF Neusa Bentes Diogo, para funcionamento do Ensino Fundamental I, no Sistema Municipal de Ensino do Município de Terra Santa-Pa.

Art. 1º Fica autorizado por um período de **cinco (05) anos**, o funcionamento do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Bentes Diogo.

Art. 2º Determina-se que em **120 (cento e vinte) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solite a este Conselho, a Renovação da Autorização, a fim de regularizar o funcionamento da Unidade Escolar, de acordo com a legislação educacional em vigor.

Art. 3º Ressaltamos que a unidade escolar **necessita da instalação de ar-condicionado nas salas da direção e em uma sala de aula, além de uma impressora para expedição de documentos**, para tanto é necessário que a Secretaria Municipal de Educação sane essa deficiência no **prazo de 30 dias** a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Detectamos falta de documentação da secretária escolar e da gestora da referida unidade de ensino, e sugerimos a substituição dos servidores, caso não se comprove a habilitação adequada para o cargo (conforme Lei Nº 269/2019 anexo I), **no prazo de 45 dias**.

Parágrafo único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, nos artigos 2º, 3º e 4º da presente resolução, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 01/2022/COMETS, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS, 22 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente


Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente- COMETS
CPF Nº685.700.232-00